

?

**Seção de Legislação do Município de Victor Graeff / RS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.771, DE 16/04/2018**  
**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 626/2003, QUE DISPÕE SOBRE**  
**FAIXA DE VENCIMENTO E ENQUADRAMENTO DOS CARGOS E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

GABINETE DO PREFEITO

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica alterado o valor do vencimento básico dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Operário, Auxiliar de Limpeza Externa; previsto nos artigos 12 e 16 da Lei Municipal nº 626/2003, alterada pela Lei Municipal nº 980/2007, conforme segue:

"Art. 12. (.....).

"Art. 16. (....).

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	NÍVEL	FAIXA	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Aux. de Serviços Gerais	NB	I	22	954,00
Operário	NB	I	15	954,00
Aux. de Limpeza Externa	NB	I	06	954,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

GABINETE DO PREFEITO DE VICTOR GRAEFF, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS  
Secretário Mun. de Administração e Fazenda